LEI MUNICIPAL Nº 3025/2020 Humaitá/RS, 19 de maio de 2020.

ATRIBUI NOME À RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal em de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LINOS PEDRO SIMON,** a via pública localizada na quadra 165 (na terceira quadra após a Rua Nilo Peçanha com a Rua Rui Barbosa).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS, aos dezenove dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração